

**PORTARIA Nº 153/2016**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

| <b>Nome</b>                 | <b>Cargo</b>                    | <b>Período</b>              | <b>Conclusão</b> |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Silvia Guareschi<br>Schwaab | Professor<br>Educação Artística | Dezembro/2012-<br>Maio/2016 | APROVADO         |

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Junho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.06.2016.

Loidemar Jose Nicola  
Secretário Executivo